



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 125/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo n.º 0005315-21.2020.2.00.0814

A Sua Excelência (o) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior do Estado Pará.

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia do processo n.º 0005315-21.2020.2.00.0814, para que observe o procedimento orientado pela Secretaria de Informática para salvaguardar os arquivos de mídias referentes às audiências, destacando a importância do operador realizar a publicação das audiências após seu término, pois essa ação possibilita a realização de backup no Datacenter do TJPA, sendo que, sem a publicação, as audiências ficarão armazenadas localmente nos microcomputadores, gerando riscos em caso de problemas no equipamento..

Outrossim, caso tenha dificuldades na publicação, deverá Vossa Excelência providenciar a abertura de Chamado Técnico, via Central de Serviços pelo link: <https://centralservicos.tjpa.jus.br/glpi/>, para análise da equipe responsável.

Atenciosamente

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Corregedora-Geral de Justiça



*Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior*



Número: **0005315-21.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARCELO BATISTA TRINDADE (REQUERENTE)</b>	
<b>CORREGEDORIA GERAL DO MP/PA (REQUERENTE)</b>	
<b>Santa Izabel do Para - Vara Criminal (REQUERIDO)</b>	
<b>Terra Santa - Vara Única - TJPá (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15791 5	05/11/2020 15:59	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
15791 6	05/11/2020 15:59	<a href="#">pa-mem-2020-30845</a>	Documento de Comprovação
18942 4	14/12/2020 10:57	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
20951 4	20/12/2020 23:42	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24352 4	01/02/2021 10:59	<a href="#">Resposta</a>	Resposta
24352 6	01/02/2021 10:59	<a href="#">Of. 003-2021</a>	Documento Diverso
29948 5	05/03/2021 12:52	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
31181 7	11/03/2021 15:04	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
32138 4	17/03/2021 21:57	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
35185 5	30/03/2021 15:45	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
42367 3	03/05/2021 10:41	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
49635 1	28/05/2021 09:25	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
50310 7	31/05/2021 15:45	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
50311 9	31/05/2021 15:45	<a href="#">PADES202191550A</a>	Documento de Comprovação
50312 0	31/05/2021 15:45	<a href="#">PADES202191477A-1</a>	Documento de Comprovação
50312 1	31/05/2021 15:45	<a href="#">PADES202171476A</a>	Documento de Comprovação
55756 9	04/08/2021 11:32	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
70087 6	13/08/2021 11:16	<a href="#">OFÍCIO</a>	OFÍCIO

70087 7	13/08/2021 11:16	<a href="#">OFICIO CIRCULAR 125</a>	OFÍCIO
------------	------------------	-------------------------------------	--------

PA-MEM-2020/30845

DESCRIÇÃO: Em cumprimento ao Despacho proferido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da CJCI, encaminha cópia do PJECOR 0000758- 88.2020.2.00.0814, para conhecimento.



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011051558205600000000152751>

Número do documento: 2011051558205600000000152751



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/30845**

Belém, 04 de novembro de 2020.

De: Secretaria da Corregedoria do Interior

Para: Corregedoria da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Em cumprimento ao Despacho proferido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da CJCI, encaminho cópia do PJEOR 0000758-88.2020.2.00.0814, para conhecimento.

Respeitosamente

KLEYDIR VALE COELHO  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2618251-5203 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39

Classif. documental	06.02.02.09
---------------------	-------------



PAMEM202030845A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752



Tribunal  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

04/11/2020

Número: **0000758-88.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **02/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DO MP/PA (REQUERENTE)			
MARCELO BATISTA TRINDADE (REQUERENTE)			
Terra Santa - Vara Única - TJPá (REQUERIDO)			
Santa Izabel - Vara Criminal - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
154306	03/11/2020 11:50	<a href="#">Documento Diverso</a>	Documento Diverso
154310	03/11/2020 11:50	<a href="#">Email</a>	Documento de Comprovação
152874	29/10/2020 20:18	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
152875	29/10/2020 20:18	<a href="#">0000758-88.2020.2.00.0814 email enc. despacho id 43066 a Terra Santa (29.10.2020)</a>	Documento de Comprovação
152876	29/10/2020 20:18	<a href="#">0000758-88.2020.2.00.0814 comp. entrega email enc. despacho id 43066 a Terra Santa (29.10.2020)</a>	Documento de Comprovação
43066	29/05/2020 11:52	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
18738	02/03/2020 13:02	<a href="#">Petição Inicial</a>	INFORMAÇÃO
18739	02/03/2020 13:02	<a href="#">E-mail</a>	Documento de Comprovação
18740	02/03/2020 13:02	<a href="#">Ofício 228.2020</a>	Documento de Comprovação
18742	02/03/2020 13:02	<a href="#">Ofício 001.2020 Mº do Socorro Mendo</a>	Documento de Comprovação



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO(usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



PAMEM202030845A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011051558206670000000152752>  
Número do documento: 2011051558206670000000152752

Num. 157916 - Pág. 2

JUNTADA



Assinado eletronicamente por: MARIANNE PIEDADE LOURENCO - 03/11/2020 11:50:33  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011031150336500000000149280>  
Número do documento: 2011031150336500000000149280

Num. 154306 - Pág. 1



PAMEM202030845A



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO(usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752

Num. 157916 - Pág. 3

03/11/2020

Email – Secretaria da Corregedoria do Interior – Outlook

**Re: PJECOR 0000758-88.2020.2.00.0814: Encaminhando decisão 43066 à Comarca de Terra Santa/PA, para manifestação em cinco dias**

Terra Santa - Secretaria da Vara Única <1terrasanta@tjpa.jus.br>

Sex, 30/10/2020 12:00

**Para:** Secretaria da Corregedoria do Interior <secretaria.cjci@tjpa.jus.br>

Prezados, acuso recebimento.

Cordialmente,

**Flávio Bezerra de Abreu**

Diretor de Secretaria da Vara Única de Terra Santa

Analista Judiciário - Mat. 122653

---

**De:** Secretaria da Corregedoria do Interior

**Enviado:** quinta-feira, 29 de outubro de 2020 20:14

**Para:** Terra Santa - Secretaria da Vara Única

**Assunto:** PJECOR 0000758-88.2020.2.00.0814: Encaminhando decisão 43066 à Comarca de Terra Santa/PA, para manifestação em cinco dias

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Magistrado (a) da Comarca de Terra Santa/PA,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do decisão ID n° 43066, proferido(a) em 29.05.2020, nos autos do PJECOR 0000758-88.2020.2.00.0814, para ciência e manifestação, no prazo de 05 dias .

Informamos que o acesso integral aos autos poderá/deverá ser realizado através do próprio sistema PJECOR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

Respeitosamente,

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO  
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA  
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710  
E-MAIL: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

look.office.com/mail/inbox/id/AAQkAGUwZTIyMzcxLTU2OTMlNGMyNS05NjA5LTl3ZTBjOTg1MzVhNgAQAJCjK84RqqtHuvGerMhdhLo... 1/1



Assinado eletronicamente por: MARIANNE PIEDADE LOURENCO - 03/11/2020 11:50:34  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011031150338810000000149284>  
Número do documento: 2011031150338810000000149284

Num. 154310 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO (usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011051558206670000000152752>  
Número do documento: 2011051558206670000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 4





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CERTIDÃO**  
**0000758-88.2020.2.00.0814**

**Certifico**, que em 29.10.2020, encaminhei via email, à Comarca de Terra Santa/PA, o despacho ID 43066, para ciência e manifestação no prazo de 05 dias. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

**Nirene Coelho Viana**  
Analista Judiciário, lotada na Divisão Administrativa da CJCI



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 29/10/2020 20:18:52  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010292018524700000000147943>  
Número do documento: 2010292018524700000000147943

Num. 152874 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO(usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011051558206670000000152752>  
Número do documento: 2011051558206670000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 5

29/10/2020

Email – Secretaria da Corregedoria do Interior – Outlook

tlook.office.com/mail/sentitems/id/AAQkAGUwZTlyMzcxLTU2OTMhNGMyNS05NjA5LTl3ZTBJOTg1MzVhNgAQAJCjk84RcqtHuvGerMhd... 1/1



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 29/10/2020 20:18:52  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102920185261300000000147944>  
Número do documento: 20102920185261300000000147944

Num. 152875 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO (usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 6

29/10/2020

Email – Secretaria da Corregedoria do Interior – Outlook

**Entregue: PJECOR 0000758-88.2020.2.00.0814: Encaminhando decisão 43066 à Comarca de Terra Santa/Pa, para manifestação em cinco dias**

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Qui, 29/10/2020 20:14

**Para:** Terra Santa - Secretaria da Vara Única <1terrasanta@tjpa.jus.br>

 1 anexos (1 MB)

PJECOR 0000758-88.2020.2.00.0814: Encaminhando decisão 43066 à Comarca de Terra Santa/Pa, para manifestação em cinco dias;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Terra Santa - Secretaria da Vara Única \(1terrasanta@tjpa.jus.br\)](mailto:1terrasanta@tjpa.jus.br)

Assunto: PJECOR 0000758-88.2020.2.00.0814: Encaminhando decisão 43066 à Comarca de Terra Santa/Pa, para manifestação em cinco dias

tlook.office.com/mail/sentitems/id/AAQkAGUwZTlyMzcxLTU2OTMhNGMyNS05NjA5LTl3ZTBJOTg1MzVhNgQAjCjK84RcqtHuvGerMhd... 1/1



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 29/10/2020 20:18:52  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102920185276200000000147945>  
Número do documento: 20102920185276200000000147945

Num. 152876 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO(usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 7

Processo nº 0000758-88.2020.2.00.0814

**DECISÃO/OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ /2020/CJCI**

Trata-se do Ofício nº 228/2020-CGMP, subscrito pelo Dr. Jorge de Mendonça Rocha, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, trazendo ao conhecimento desta Corregedoria, a situação relatada pela Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, em especial nos processos judiciais protocolados sob o nº 0000288-14.2012.814.0049 e nº 0007229-24.2018.814.0128, nos quais foi observado o extravio/avaria das mídias digitais, contendo o registro das audiências de instrução e julgamento, que ocasionaram prejuízos na atividade ministerial e no adequado andamento do referido feito judicial.

Éo relatório.

Em consulta ao sistema Libra nesta data, observou-se que o Processo nº 0000288-14.2012.814.0049, tramitou na Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, se encontrando no status "trânsito em julgado". Enquanto o processo nº 0007229-24.2018.814.0128, em trâmite na Comarca de Terra Santa, se encontra no status "Em Recurso".

Ante o exposto, *de ordem* da Exma. Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, expeça-se ofício ao Juízo de Direito da Comarca de Terra Santa, encaminhando cópia do presente expediente, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os fatos alegados pelo requerente.

Outrossim, encaminhe-se cópia do presente expediente à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, considerando que a Comarca de Santa Izabel do Pará, está sob sua jurisdição.

Dê-se ciência ao requerente sobre as providências adotadas por esta Corregedoria.

Com a resposta, retornem conclusos.

Belém, 27 de maio de 2020.

**Patrícia de Oliveira Sá Moreira**

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA - 29/05/2020 11:52:04  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005291152042680000000042608>  
Número do documento: 2005291152042680000000042608

Num. 43066 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO(usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011051558206670000000152752>  
Número do documento: 2011051558206670000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 8

Requerimento encaminhado para o e-mail da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, em 20/02/2020, às 11h11min, com ofício 228/2020 MP-CGMP e seus anexos.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS - 02/03/2020 13:00:56  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003021300566110000000018588>  
Número do documento: 2003021300566110000000018588

Num. 18738 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO (usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



PAMEM202030845A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011051558206670000000152752>  
Número do documento: 2011051558206670000000152752

Num. 157916 - Pág. 9

## Corregedoria Interior

---

**De:** CORREGEDORIA GERAL <corregedoria@mppa.mp.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 11:11  
**Para:** Corregedoria Interior  
**Assunto:** Ofício nº 228/2020-MP/CGMP  
**Anexos:** Ofício 001.2020 Mº do Socorro Mendo.pdf; Ofício 228.2020.pdf

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, segue em anexo, Ofício nº 228/2020-MP/CGMP e seus anexos, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordialmente,

**Jorge de Mendonça Rocha**  
Corregedor-Geral do MPPA

**CORREGEDORIA-GERAL**  
Fone: 091-4006-3435  
  
**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**Fundamentação:** E-mail encaminhado de acordo com a Recomendação 04/2011 e Provimento Conjunto nº 01/2015, ambos desta Corregedoria-Geral e Portarias nº 4059/2013-MP/PJ e nº 519/2015-MP/PJ, que versam sobre o envio de correspondências oficiais e a utilização do e-mail funcional entre os integrantes do Ministério Público do Estado do Pará.

**AVISO:** O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. A reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação para beneficiamento em causa própria são proibidas. Se eventualmente isto ocorrer, favor informar imediatamente o remetente e apagá-la.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS - 02/03/2020 13:00:57  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003021300568870000000018589>  
Número do documento: 2003021300568870000000018589

Num. 18739 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO (usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 10



Ofício nº 228/2020-CGMP

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

À Exma. Sra.  
Desa. **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará

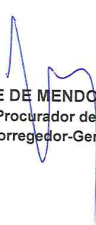
Assunto: Relatos de mídias virtuais extraviadas/avariadas.

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, trago ao conhecimento de Vossa Excelência a situação relatada pela Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, em especial nos Processos Judiciais protocolados sob o nºs 0000288-14.2012.8.14.0049 e 0007229-24.2018.8.14.0128, que foi observado o extravio/avaria das mídias digitais, contendo o registro das audiências de instrução e julgamento, que ocasionaram prejuízos na atividade ministerial e no adequado andamento do referido feito judicial, para as deliberações que entender cabíveis, bem como para as medidas que poderão ser tomadas pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, assim como pelo Ministério Público do Estado do Pará, no intuito de evitar novas situações similares que acometam prejuízos à tramitação processual.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

  
**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do MP

3



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS - 02/03/2020 13:00:57  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003021300571340000000018590>  
Número do documento: 2003021300571340000000018590

Num. 18740 - Pág. 1



PAMEM202030845A



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO(usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752

Num. 157916 - Pág. 11

DM

CG

Ofício. nº. 001/2020/MP - 14ª P.J.Crim.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2020.

A sua Excelência o Senhor

**Dr. JORGE DE MENDOÇA ROCHA**

DD. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para relatar a ocorrência de práticas lesivas ao bom andamento da justiça, especificamente no campo de informatização dos processos judiciais. Inobstante tais inovações estejam trazendo benefícios e avanços inquestionáveis, há muito tenho observado uma crescente incidência de autos com extravio/avaria de mídia digital que contém os registros de audiência de instrução e julgamento, acarretando vício absoluto no feito, exigindo-se a revogação de todos os atos judiciais praticados desde o início da fase inquisitorial.

No âmbito desta D. Procuradoria de Justiça Criminal:

- Nos autos do processo nº 0000288-14.2012.8.14.0049, em 12/12/2019, tomamos ciência (mandado de intimação nº 20190508804780) da decisão<sup>1</sup> do E. Tribunal de Justiça do Estado que anulou sessão de julgamento do tribunal do júri, em razão da impossibilidade de acesso à prova oral colhida em Plenário, ante o extravio de mídia audiovisual que continha tal registro.

*In casu*, todas as medidas para recuperação da mídia foram tomadas, porém, sem êxito. Isto posto, o Acórdão esclareceu que a impossibilidade de acesso à prova impõe-se a anulação do julgamento, com a renovação do ato, em observância ao princípio do duplo grau de jurisdição.

- Nos autos do Processo nº 0007229-24.2018.8.14.0128 (recurso de apelação), em 15/01/2020, nos manifestamos, na qualidade de fiscal da ordem

<sup>1</sup> TJ-PA - APR: 00002881420128140049 BELÉM, Relator: MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Data de Julgamento: 31/10/2019, 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, Data de Publicação: 01/11/2019



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS - 02/03/2020 13:00:57  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003021300573440000000018592>  
Número do documento: 2003021300573440000000018592

Num. 18742 - Pág. 1



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO (usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 12




jurídica, pela restituição do feito à D. Relatoria, com o fim de diligenciar a juntada de mídia digital que contenha o registro da audiência de instrução e julgamento realizada no dia 13/02/2019, em razão da que se apresentava à fl. 30 estar avariada, partida cirurgicamente ao meio, prejudicando sobremaneira a análise deste Órgão Ministerial.

Isto posto, esclareço que a constatação desta prática lesiva ao bom andamento da justiça não se incide apenas nos autos que officio, razão pela qual venho com presteza, com arrimo no art. 42 c/c art. 37, incs. XII e XIV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado, sugerir à D. Corregedoria Geral que expeça recomendações aos órgãos de execução, para que certifiquem e, conseguinte, registrem nas manifestações a integridade das mídias digitais contidas nos autos de processos que venham a receber, com o fim de eximir-se de qualquer responsabilidade e colaborar com a dissolução da má conduta e com o regular andamento do processo.

Outrossim, diante de informações obtidas nos próprios autos em que officiei, de que grande parte das Comarcas do Estado do Pará não possuem arquivos das mídias digitais produzidas, sugiro à D. Corregedoria Geral que diligencie junto ao E. Tribunal de Justiça no sentido de encontrar a melhor medida para sanar tal problema, para que a recuperação de eventual mídia extraviada/avariada possa ocorrer de maneira integral e célere.

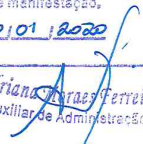
Na oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**  
PROCURADORA DE JUSTIÇA  
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

De ordem do Corregedor-Geral, encaminha-se aos  
PROMOTORES ASSESSORES desta CGMP para  
análise e manifestação.

Em: 20/01/2020

  
**Adriano Araoz Ferreira**  
Auxiliar de Administração



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS - 02/03/2020 13:00:57  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003021300573440000000018592>  
Número do documento: 2003021300573440000000018592

2

Num. 18742 - Pág. 2



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO (usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752



PAMEM202030845A

Num. 157916 - Pág. 13



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo n° 2473/2020.

Trata-se do Ofício n° 001/2020/MP – 14°P.J.Crim., encaminhado pela Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, no qual relata a crescente incidência de autos com extravio/avaria de mídia digital, contendo o registro das audiências de instrução e julgamento, o que vem acarretando vício absoluto no feito, exigindo-se a revogação de todos os atos judiciais praticados.

A Exma. Procuradora de Justiça relatou a ocorrência da referida situação no Processo n° 0000288-14.2012.8.14.0049 e no Processo n° 0007229-24.2018.8.14.0128, razão pela qual sugeriu a este Órgão Correcional que expedisse recomendação aos membros do Ministério Público, para que certifiquem e registrem nas manifestações exaradas, a integridade das mídias digitais contidas nos autos de processos que venham a receber, com a finalidade de eximirem-se de qualquer responsabilidade, colaborando com a dissolução desta má conduta.

Requeru, ainda, que a Corregedoria-Geral diligencie junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no sentido de encontrar uma melhor medida para sanar o problema relatado, no intuito de que a mídia extraviada/avariada seja recuperada de forma íntegra e célere.

É o breve relatório.

Inicialmente, considerando a função orientadora deste Órgão Correcional prevista no artigo 30, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado Pará, cumpre esclarecer que a gravação de audiências garante a absoluta fidelidade das situações ocorridas nos atos judiciais, auxiliando à parte acusada em proceder a sua defesa, em conformidade aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, assim como auxiliando as atividades exercidas pelo Ministério Público, visto que possibilita, em todos os graus de jurisdição, o acesso os depoimentos e as oitivas que poderão ser fundamentais para a deliberação do Órgão de Execução.

Em sendo assim, verifica-se total relevância a sugestão apresentada pela Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, posto que conforme observado nos casos relatados pela mesma, o extravio/avaria da mídia digital ocasionou sérios danos ao regular andamento do processo judicial, bem como da atividade ministerial.

Necessário registrar que o Órgão Ministerial deve tomar medidas de segurança, para que os prejuízos que porventura poderão surgir, pelo extravio/avaria das mídias digitais, não sejam atribuídos à conduta dos membros do Ministério Público, razão pela qual esta Assessoria opina para que seja expedida recomendação, nos termos do artigo 37, inciso XII da LCE n° 57/2006, no intuito de recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que certifiquem e registrem nas manifestações ministeriais exaradas, a integridade das mídias digitais contidas nos autos de processos que venham a receber, com a finalidade de eximirem-se de qualquer responsabilidade no futuro.

Sugere-se, também, que sejam encaminhados ofícios às Corregedorias-Gerais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que tenham ciência dos fatos narrados pela Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, em especial nos Processos n°s

1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS - 02/03/2020 13:00:57  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003021300573440000000018592>  
Número do documento: 2003021300573440000000018592

Num. 18742 - Pág. 3



PAMEM202030845A



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO (usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752

Num. 157916 - Pág. 14



0000288-14.2012.8.14.0049 e 0007229-24.2018.8.14.0128, para possam averiguar a situação de extravio/avaria de mídias virtuais ocorrida nos referidos autos e, ainda, nos demais processos judiciais vindouros.


Ao final, submete-se a presente manifestação, juntamente com a minuta de recomendação e ofícios, para exame, deliberação e, se for o entendimento, homologação por parte do Douto Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

É a manifestação.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MARCELO BATISTA GONÇALVES**  
Promotor de Justiça  
Assessor da CGMP

ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA  
PROCEDA-SE NA(S) FORMA(S) SUGERIDA(S).  
BELÉM, 17/02/2020

  
*Jorge de Mendonça Rocha*  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público

2



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS - 02/03/2020 13:00:57  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003021300573440000000018592>  
Número do documento: 2003021300573440000000018592

Num. 18742 - Pág. 4



PAMEM202030845A



Assinado com senha por KLEYDIR VALE COELHO(usuário).  
Use 2618251.16532837-5622 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMÉLIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 05/11/2020 15:39



Assinado eletronicamente por: AMÉLIA BORGES PAIVA - 05/11/2020 15:58:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515582066700000000152752>  
Número do documento: 20110515582066700000000152752

Num. 157916 - Pág. 15

# PROCESSO Nº 0005315-21.2020.2.00.0814

DECISÃO / OFÍCIO Nº                    /2020-                    /CJRMB.

Considerando as alegações constantes nos autos, especificadamente sobre os autos nº 0000288-14.2012.814.0049, **DETERMINO** expedição de ofício ao Juízo da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, para que se manifeste acerca dos fatos narrados.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

**CERTIDÃO**

**Certifico, nesta data, que, em cumprimento ao despacho ID 189424, o Juízo da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará foi intimado pelo sistema PjeCor (push via e-mail).**

2020-12-20 23:38:20.575



Ofício nº 003/2021



Assinado eletronicamente por: EDER COSTA CORREA - 01/02/2021 10:59:25  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020110592497800000000233521>  
Número do documento: 21020110592497800000000233521

Num. 243524 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**Ofício nº 003/2021 - GJ Santa Izabel do Pará/Pa, 01 de fevereiro de 2021.**

**Doutor(a) Corregedor(a),**

Atendendo a requisição de informações, contida no Processo n. 0005315-21.2020.2.00.0814, temos a informar o seguinte:

1. O DVD no qual constava a gravação da instrução realizada em plenário do tribunal do júri, relativo aos autos 0000288-14.2012.8.14.0049, não foi mais localizado, apesar das inúmeras diligências deste magistrado perante o gabinete e secretaria do juízo, bem como diante da defesa, a qual apresentou recurso e razões, e do Ministério Público que interpôs as contrarrazões.
2. Na época da gravação da mídia, o computador do salão do júri não possuía o sistema DRS/KENTA, o que inviabilizou o seu registro no servidor do tribunal, situação ora sanada.
3. Já foi designada nova sessão de julgamento para este ano, tudo na tentativa de dirimir eventuais prejuízos a persecução penal.
4. Peço escusas pela demora na prestação das presentes informações, salientando, no entanto, que me encontrava em período regular de férias.

É o que temos a informar a vossa excelência, mantendo-me a disposição para demais esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

Elane Demétrio Ximenes

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará/Pa.

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES.**

Desembargador(a) Corregedor(a) da Região Metropolitana de Belém.

Fórum Dr. Salvador Rangel de Borborema.

Rua Mestre Rocha, 1197, Centro, CEP: 68. 790-000, Fone: (91) 3744-1283









**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DESPACHO**

Encaminhem-se os presentes autos à Juíza Auxiliar deste Órgão Censor,  
Exma. Sra. Dra. Ana Angélica Abdulmassih Olegário.

Belém, data registrada no sistema.

**Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha**  
*Corregedora Geral de Justiça*



Certifico, que em cumprimento ao despacho datado de 05/03/2021, faço conclusão ao Gabinete do (a) Juiz (a) Auxiliar desta Corregedoria.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Processo PjeCor nº 0005315-21.2020.2.00.0814**

**Requerente:** Jorge de Mendonça Rocha – Procurador de Justiça e Corregedor Geral do MP

**DESPACHO**

Retornaram os autos após juntada do Ofício nº 003/2021 – GJ, subscrito pelo Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará, Dr. Elano Demétrio Ximenes, em resposta à Decisão Ofício (ID189424) que solicitou informações acerca dos fatos narrados pela Procuradora de Justiça da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Em seu pedido de providências, encaminhado ao Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Pará, relatou a Procuradora que, nos autos do Processo nº 0000288-14.2012.814.0048, em 12.12.2019, tomou ciência da decisão do E. TJE/Pa que anulou sessão de julgamento do Tribunal do Júri, em razão da impossibilidade de acesso à prova oral colhida em Plenário, ante o extravio de mídia audiovisual que continha tal registro.

Assim, sugeriu que esta Corregedoria fizesse recomendações aos órgãos de execução, para que certifiquem e registrem a integridade das mídias digitais contidas nos autos de processos que venham a receber, a fim de se eximirem de qualquer responsabilidade. Solicitou ainda que este órgão correcional diligencie no sentido de encontrar a melhor medida para que as mídias avariadas sejam recuperadas de maneira integral e célere.

Instado a se manifestar, o Exmo. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Santa Izabel/Pa informou que, o DVD no qual constava a gravação da instrução realizada em plenário do Tribunal do Júri, relativo aos autos 0000288-14.2012.8.14.0049, não foi mais localizado, apesar das diligências no gabinete e na secretaria do Juízo, e ainda diante da defesa, a qual apresentou recurso e razões, e do Ministério Público que interpôs as contrarrazões.

Acrescentou que, na época da gravação da mídia, o computador do salão do Júri não possuía o sistema DRS/KENTA, o que inviabilizou o seu registro no servidor do Tribunal, o que já foi sanado.

Por fim, informou que já foi designada nova sessão de julgamento para este ano, na tentativa de dirimir eventuais prejuízos a persecução penal.

É o Relatório.

O DRS/KENTA é utilizado no âmbito deste E. Tribunal como sistema para gravação audiovisual das audiências judiciais, tendo sido informado, todavia pelo magistrado, que à época dos fatos, o computador do salão do Júri não possuía o referido sistema, o que inviabilizou o registro do ato processual da forma adequada.

Ressalte-se que, em relação às mídias existentes nos autos, o Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal dispõe no item 1.3.6, que versa sobre a retirada de autos com regime de publicidade restrita (carga) que “É necessário o estabelecimento de rotina para assegurar a integridade dos arquivos de mídia que eventualmente instruírem os processos sujeitos à publicidade restrita, bem como sua disponibilização aos interessados”. Estabelece, assim, como rotina: “a) A serventia deverá manter os arquivos de mídia em duplicidade para que suas cópias de segurança fiquem arquivadas em secretaria. b) Os arquivos que permanecerem acostados aos autos devem ser previamente identificados. c) As secretarias das varas poderão, por meio de determinação do juiz e mediante auxílio do setor de informática do fórum, efetuar a replicação de arquivos de mídia digital, mediante requerimento por escrito do interessado e fornecimento da mídia virgem, de tudo sendo lavrada a correspondente certidão”.

Verifica-se que o manual já estabelece uma rotina a ser observada pelas serventias.

No que se refere ao backup das mídias, para que possa ser verificada uma necessidade de recomendação, manifeste-se a Secretaria de Informática, no prazo de dez dias, no sentido de esclarecer se todas as comarcas, ainda, utilizam o sistema Kenta para gravação das audiências, em caso negativo qual o sistema de gravação utilizado, e se há possibilidade de efetuar o backup e de que forma, e demais esclarecimentos que a Secretaria de Informática reputar importante para que seja verificada a necessidade de recomendação aos magistrados acerca da situação relatada pelo Ministério Público Estadual.

Após, retorne ao gabinete.

À Secretaria para providências.



Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

**CERTIDÃO**

Certifico, nesta data, que foi encaminhado cópia dos autos à **Secretaria de Informática** via **PA-MEM-2021/11260**, bem como informado via e-mail que foi encaminhado despacho via **PJECOR**, para manifestação no prazo de 10 dias.

**MEMORANDO Nº PA-MEM-2021/11260**

Belém, 30 de março de 2021.

De: Corregedoria Geral de Justiça

Para: Serviço de Informática - EJPA

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários De ordem da Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora Geral de Justiça, encaminhando cópia dos autos da PP nº 0005315-21.2020.2.00.0814, para manifestação no prazo de 10 dias.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

ANALISTA JUDICIÁRIO

**Entregue: Informo que foi encaminhado via PJECOR o Despacho referente aos autos ConsAdm nº 0005315-21.2020.2.0814-PJECOR, para manifestação no prazo de 10 dias.**

Ter, 30/03/2021 15:44

1 anexos (51 KB)

Informo que foi encaminhado via PJECOR o Despacho referente aos autos ConsAdm nº 0005315-21.2020.2.0814-PJECOR, para manifestação no prazo de 10 dias.;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Secretaria de Informática \(secretaria.informatica@tjpa.jus.br\)](mailto:secretaria.informatica@tjpa.jus.br) Assunto: Informo que foi encaminhado via PJECOR o Despacho referente aos autos ConsAdm nº 0005315-21.2020.2.0814-PJECOR, para manifestação no prazo de 10 dias.

2021-03-30 15:41:14.89



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

**CERTIDÃO**

Certifico, nesta data, que foi informado via e-mail à **Secretaria de Planejamento** que foi encaminhado via PJEOR **reiteração** para que se manifeste no prazo de 05 dias.

**Entregue: REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias**

Seg, 03/05/2021 10:33

1 anexos (28 KB)

REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Secretario de Planejamento \(secplan@tjpa.jus.br\)](mailto:secplan@tjpa.jus.br) Assunto: REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias

**Entregue: REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias**

Seg, 03/05/2021 10:33

1 anexos (28 KB)

REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Dayse Jesus dos Santos - TJEPA \(dayse.santos@tjpa.jus.br\)](mailto:dayse.santos@tjpa.jus.br) Assunto: REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias

2021-05-03 10:33:44.649



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

**CERTIDÃO**

Certifico, nesta data, que à **Secretaria de Informática** foi intimada da **reiteração**, via PJECOR, para manifestação no prazo de 05 dias.

Entregue: REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias

Sex, 28/05/2021 09:19

1 anexos (32 KB)

REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Secretaria de Informática \(secretaria.informatica@tjpa.jus.br\)](mailto:secretaria.informatica@tjpa.jus.br) Assunto: REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhado para sua caixa de PjeCor despacho Ref. PP 0005315-21.2020.2.00.0814-PjeCor, para manifestação no prazo de 05 dias

2021-05-28 09:22:56.901



PA-MEM-2021/11260

Descrição: Manifestação - Secretaria de Informática.







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Excelentíssima Senhora

**Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

M. Da. Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA

Cumprimentando-a com a habitual deferência, e de ordem do Ilmo. Secretário de Informática, retorno o presente SIGA-DOC com informações prestadas pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário bojo do Despacho PA-DES-2021/91477-A, para conhecimento dessa douta Corregedoria

Sendo essas as informações que me cabiam prestar, subscrevo-me renovando votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Belém, 31 de maio de 2021.

**MARIA ELIETE FERNANDES DA SILVA**  
**AUXILIAR JUDICIARIO**



Assinado digitalmente por MARIA ELIETE FERNANDES DA SILVA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2818565-7367 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigae/x/siga-autenticidade>. Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 31/05/2021 15:41

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	06.02.02. 09
--------------------------------------	-----------------



PADES202191550A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 31/05/2021 15:45:31  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21053115453079200000000478256>  
Número do documento: 21053115453079200000000478256



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, conforme solicitação, segue informações a respeito do Sistema DRS Audiências (sistema oficial de gravações de audiências), pelo PA-DES-2021/71476-A, onde podemos destacar que a solução está devidamente instalada e funcional no momento.

Apenas reforçando, a importância de o operador realizar a publicação das audiências após seu término, essa ação possibilita a realização de backup no Datacenter do TJPA, sem a publicação, as audiências ficarão armazenadas localmente nos microcomputadores, gerando riscos em caso de problemas no equipamento.

Nos casos que o operador não conseguir realizar a publicação decorrente de erros, é recomendável realizar abertura de Chamado Técnico, via Central de Serviços pelo link: <https://centralservicos.tjpa.jus.br/gipi/>, para a equipe responsável analisar.

Belém, 31 de maio de 2021.

**FELIPE MORAES FREITAS**  
**COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUARIO**



Assinado digitalmente por FELIPE MORAES FREITAS(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2817246-7367 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 31/05/2021 15:40

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	06.02.02. 09
--------------------------------------	-----------------



PADES202191477A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 31/05/2021 15:45:31  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21053115453112200000000478257>  
Número do documento: 21053115453112200000000478257



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Prezado Coordenador

O Sistema DRS Kenta é o sistema oficial de gravação de audiências o qual:

- Possui funcionalidade de sincronia, o qual os dados gravados na comarca é publicado no Datacenter do TJPA, o qual é feito backup diário com retenção de 8 dias (Informação fornecida pela Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Informática).
- O caso citado, o sistema não estava instalado/disponível no Salão do Júri da Comarca de Santa Izabel na época, fato já sanado.
- Sobre recomendações, os dados precisam ser publicados pelo operador para que estejam de fato resguardados. Qualquer status diferente impede a solução de cumprir essa função.
- Outrossim, salvo soluções que estejam em avaliação pela Secretaria de Informática, quaisquer outras ferramentas não são passíveis do armazenamento e backup no Datacenter do TJPA.

Belém, 29 de abril de 2021.

**DANIEL FONTES PEREIRA**  
**ANALISTA JUDICIARIO - ANALISE DE SISTEMAS - SUPORTE**



Assinado digitalmente por DANIEL FONTES PEREIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2784891-7367 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 31/05/2021 15:40

Classif. <i>documental</i>	06.02.02. 09
-------------------------------	-----------------



PADES202171476A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 31/05/2021 15:45:31  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105311545314540000000478258>  
Número do documento: 2105311545314540000000478258



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Processo PjeCor nº 0005315-21.2020.2.00.0814**

**Requerente:** Dr. Jorge de Mendonça Rocha – Procurador de Justiça e Corregedor Geral do MP

**DECISÃO**

Retornaram os autos após juntada de manifestação do Setor de Informática (ID 503120), em resposta ao despacho (ID 321384) que solicitou informações acerca do sistema utilizado para gravação das audiências e sobre a possibilidade de se efetuar o *backup* dos arquivos e de que forma poderia ser viabilizado.

Informou o Coordenador de atendimento ao usuário que o Sistema DRS Audiências, sistema oficial de gravações de audiências, está devidamente instalada e funcional no momento. Reforçou a importância de o operador realizar a publicação das audiências após seu término, o que possibilita a realização de backup no Datacenter do TJPA, de forma que, sem a publicação, as audiências ficarão armazenadas localmente nos microcomputadores, gerando riscos em caso de problemas no equipamento.

Acrescentou que, nos casos em que o operador não conseguir realizar a publicação decorrente de erros, é recomendável realizar abertura de Chamado Técnico, via Central de Serviços pelo link: <https://centralservicos.tjpa.jus.br/glpi/>, para a equipe responsável analisar.

Juntou informações prestadas pelo Analista de Sistemas, Daniel Fontes Pereira, dando conta de que o sistema DRS Kenta possui funcionalidade de sincronia, no qual os dados gravados na comarca são publicados no Datacenter do TJ/PA, e que é feito backup diário com retenção de 8 dias (informação fornecida pela Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Informática).

Informou, ainda, referente ao caso referenciado no expediente, que o sistema não estava instalado/disponível no Salão do Júri da Comarca de Santa Izabel, à época, fato já sanado.

Destacou que os dados precisam ser publicados pelo operador para que estejam de fato resguardados e qualquer status diferente, impede a solução de cumprir essa função, informando ainda que, salvo soluções que estejam em avaliação pela Secretaria de Informática, quaisquer outras ferramentas não são passíveis do armazenamento e backup no Datacenter do TJPA.

É o Relatório.

Ante o exposto, expeça-se ofício circular a todos os magistrados de Juízos criminais, orientando-os para que observem o procedimento orientado pela Secretaria de Informática para salvaguardar os arquivos de mídias referentes às audiências, destacando a importância do operador realizar a publicação das audiências após seu término, pois essa ação possibilita a realização de backup no Datacenter do TJPA, sendo que, sem a publicação, as audiências ficarão armazenadas localmente nos



microcomputadores, gerando riscos em caso de problemas no equipamento.

Outrossim, caso tenham dificuldades na publicação, que providenciem a abertura de Chamado Técnico, via Central de Serviços pelo link:

<https://centralservicos.tjpa.jus.br/gipi/>, para análise da equipe responsável.

Cientifique-se o Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público acerca das providências adotadas por esta Corregedoria Geral de Justiça e, após, archive-se.

À Secretaria para providências.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA



OFÍCIO CIRCULAR N° 125/2021-CGJ





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular n.º 125/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo n.º 0005315-21.2020.2.00.0814

A Sua Excelência (o) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior do Estado Pará.

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia do processo n.º 0005315-21.2020.2.00.0814, para que observe o procedimento orientado pela Secretaria de Informática para salvaguardar os arquivos de mídias referentes às audiências, destacando a importância do operador realizar a publicação das audiências após seu término, pois essa ação possibilita a realização de backup no Datacenter do TJPA, sendo que, sem a publicação, as audiências ficarão armazenadas localmente nos microcomputadores, gerando riscos em caso de problemas no equipamento..

Outrossim, caso tenha dificuldades na publicação, deverá Vossa Excelência providenciar a abertura de Chamado Técnico, via Central de Serviços pelo link: <https://centralservicos.tjpa.jus.br/glpi/>, para análise da equipe responsável.

Atenciosamente

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Corregedora-Geral de Justiça



*Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior*

*Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, n.º 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524  
E-mail: [corregedoria.interior@tjpa.gov.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.gov.br)*

1

